



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN Nº 06/2014, a Portaria CNMP-CN nº 07/2014, e a Portaria CNMP-CN nº 08/2014, todas de 24 de janeiro de 2014, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Sergipe, no Ministério Público Federal no Estado de Sergipe e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Sergipe, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Designar, para integrarem a equipe de trabalho, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça (MP/AM); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça (MP/SC) e Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, com dedicação exclusiva, André Carvalho, Procurador de Justiça (MP/SC); Vera Lúcia Pacheco F. de Arruda, Procuradora de Justiça (MP/RO); Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça (MP/RR); Jorge Wilson Lopes Cavalcante, Promotor de Justiça (MP/AM); Franke Soares Rosa, Promotor de Justiça (MP/CE); Bárbara Elise Heise, Promotora de Justiça (MP/SC); Odair Tramontin, Promotor de Justiça (MP/SC); José Renato Oliva de Mattos, Promotor de Justiça (MP/BA); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça (MPDFT) e Alexandre Assunção e Silva,



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### **CORREGEDORIA NACIONAL**

Procurador da República (MPF), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP; Gustavo Costa Dias, Analista de Informática do Ministério Público Militar (MPM) e Fábio Augusto Lima Rodrigues, Analista Processual do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP; Pedro Simões, Analista de Comunicação Social do CNMP; Márcio Roberto Bastos França, Assessor Nível III do CNMP e Jucélia Ferreira de Albuquerque, Técnico Administrativo, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

**Alessandro Tramuja Assad**  
Corregedor Nacional do Ministério Público